

tribuna da

CIDADE

POR VALTER VELOSO



Ex professor da Fundação Educacional do DF

Democracia nas escolas

O fim do mandato dos atuais diretores das escolas públicas do DF, eleitos pelo voto direto de professores, pais, alunos e funcionários reacende a velha polêmica das eleições diretas nas escolas, agora com um foro privilegiado — a Câmara Distrital.

Infelizmente, como acontece na maioria dos casos em que o poder está em jogo, a discussão se desenvolve num clima radicalizado, com interesses corporativos e políticopartidários, dificultando a contextualização do problema e empobrecedo o debate.

É sabido — e a história recente do país dolorosamente nos ensina — que eleição de dirigentes pelo voto direto não é, necessariamente, sinônimo de gestão democrática. Somos uma sociedade de raízes autoritárias, com fortes inclinações corporativistas. Nossa escola pública, refletindo as tendências predominantes, é autoritária e elitista, dominada pela tecnoburocracia educacional. Nesse contexto, eleições para diretor transformam-se num exercício de manipulação dos segmentos periféricos do processo — pais, alunos e funcionários — em benefício de facções da mesma corporação.

Se o que desejamos é uma escola pública aberta à participação da comunidade, democraticamente administrada e tecnicamente equipada, precisamos muito mais do que simples eleições de diretores. Precisamos de gestão colegiada nas escolas, com participação de representantes dos professores, dos pais, dos alunos e dos funcionários, eleitos pelo voto direto de seus respectivos segmentos, em proporções a serem estudadas. Tal colegiado teria poderes não só para indicar candidatos a diretor e demais funções gratificadas da escola, mas também para acompanhar criticamente a gestão das escolas, tanto

nos aspectos administrativos quanto nos pedagógicos. A ele poderíamos dar o nome de Comissão, Conselho, Comitê, sendo sua criação facultativa (dependendo de aprovação em assembleia conjunta dos segmentos citados).

A escolha do diretor e dos demais ocupantes de cargos comissionados se daria pelo método indireto, para mandato não renovável de 2 ou 3 anos, cabendo ao colegiado apresentar à autoridade listas tríplices, não hierarquizadas, de nomes para cada cargo. Tais nomes deveriam preencher determinados requisitos técnico-gerenciais, além daqueles de exigência legal, essenciais ao exercício dos respectivos cargos. A indicação independe da postulação ou candidatura prévia do indicado. Essa versão indireta de disputa representaria uma solução de compromisso entre os componentes do colegiado (pois os nomes indicados para cada cargo teriam chances idênticas) eliminando as "campanhas" de autocandidatos, cujas sequências todos nós conhecemos.

Duas outras questões precisam ser tratadas. Primeiro, quando a escola não contar com o colegiado, independente das razões. Nesse caso, a escolha se daria pelo método tradicional. Segundo, o mecanismo pelo qual o ocupante de cargo eleito pelo voto indireto poderá ser desmobilizado, no caso de irregularidade comprovada. Parece que o caminho natural seria o inquérito administrativo, a dispensa e a elaboração de nova lista pelo colegiado.

Precisamos avançar na gestão democrática da escola pública, que é a matriz de formação da juventude brasileira. O caminho é aprimorar os mecanismos de consulta, a partir da experiência das eleições diretas. O retorno aos métodos convencionais de escolha de ocupantes de cargos de confiança na área da educação, como chegou a anunciar o Governo, além de retrocesso inadmissível, representaria um erro político imperdoável.